

DESPACHO

Processo: 276/2021-DG/MP - SEI 29.0001.0214132.2021-23

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Arrolamento de bens de informática inservíveis à Instituição, alocados na Área Regional de Presidente Prudente.

1. **ACOLHO** a manifestação da Diretoria do Centro de Administração e Transportes.
2. À vista dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas, com fulcro no artigo 17, II, "a", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e artigo 13º da Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e com observância às disposições contidas no Edital de Doação de Bens nº 05/2022, **AUTORIZO** a doação, aos Órgãos Públicos do Estado de São Paulo que manifestaram interesse em bens arrolados nestes autos, com entrega mediante recibo, na seguinte conformidade:
 - 2.1 - Lote 01 em favor da **Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena;**
 - 2.2 - Lote 02 em favor da **Penitenciária "Silvio Yoshihico Hinohara", de Presidente Bernardes.**
3. À Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba, por intermédio do Centro de Administração e Transportes, para as medidas pertinentes.

Diretoria Geral,

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 19/07/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador



7020848 e o código CRC **D12A3BDB**.
